



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 20 DE 28 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 1º DE MAIO E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é consagrado mundialmente como o **Dia do Trabalhador**, sendo feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização das atividades administrativas em razão da proximidade da comemoração da **Emancipação Política de Curral de Cima** no dia 05 de maio;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo inicialmente previsto para o dia 05 de maio de 2025 será antecipado para o dia 02 de maio de 2025, a fim de garantir a participação da administração pública nas festividades comemorativas da Emancipação;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o feriado nacional do dia **1º de maio de 2025** (quinta-feira), em homenagem ao **Dia do Trabalhador**.

Art. 2º Fica estabelecido **ponto facultativo** no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia **02 de maio de 2025**

(sexta-feira), em antecipação ao ponto facultativo do dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º No dia **05 de maio de 2025** (segunda-feira) haverá expediente normal nas repartições públicas municipais, salvo nas atividades vinculadas diretamente às comemorações oficiais da **Emancipação Política de Curral de Cima**, conforme programação específica.

Art. 4º Ficam ressalvados os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Curral de Cima - PB, em 28 de abril de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal de Curral de Cima - PB